

Processo nº 13.956-4/2016
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Assunto AUDITORIA E CONFORMIDADE
Relator CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 6-12-2018 o Relator Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, após a sustentação oral realizada pelo Sr. Evandro Ortega – Procurador do Estado, alterou oralmente seu voto constante dos autos em relação às letras **a, b, d** e **I** da parte dispositiva, para “**excluir**” as multas anteriormente aplicadas por meio Acórdão 117/2018-TP aos indicados recorrentes, mantendo os demais itens do voto.

Em seguida, o Conselheiro Interino João Batista Camargo solicitou vista dos autos.

Os demais Conselheiros ainda não manifestaram seus votos.

Sala das Sessões, 6-12-2018.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno